

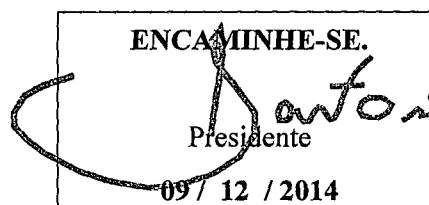


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10789

Cumprimento da Lei Municipal n.º 5.664/2001 com envio regular à Câmara Municipal dos relatórios quadrimestrais sobre a coleta de lixo reciclável, conforme previsto na referida lei.



A Lei Municipal n.º 5.664/2001, prevê a regularidade de informações à Câmara Municipal sobre o programa Armazém da Natureza, ou seja, o envio quadrimestral dos relatórios dos volumes dos resíduos sólidos coletados e suas destinações.

Constatamos que os relatórios não estão sendo enviados conforme exige a legislação, sendo de interesse dos vereadores e das comissões internas, principalmente a comissão de infraestrutura urbana.

Diante da falta de remessa dos relatórios,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo o cumprimento da Lei Municipal n.º 5.664/2001 com envio regular à Câmara Municipal dos relatórios quadrimestrais sobre a coleta de lixo reciclável, conforme previsto na referida lei.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2014.


MARILENA PERDIZ NEGRO
'Assistente Social'